

Freguesia de Pinhel

Stc.  
Desterro  
Caf

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Categoria de Assistente Técnico (Administrativo)**

**REUNIÃO DO JÚRI**

**ATA N.º 2**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da sede da Freguesia de Pinhel, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente — Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão no Município de Pinhel; Primeira vogal efetiva; Carla Sofia Lopes Lemos (Assistente Técnica de Recursos Humanos no Município de Pinhel); Segundo Vogal Efetivo — Amélia Maria Coelho Desterro Valentim (Coordenadora Técnica no Município de Pinhel).

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal publicitado na 2ª Série do Diário da República de 18 de maio de 2023, que a data limite para apresentação de candidaturas terminou a 31/05/2023. O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs, de seguida, a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade.

**Ponto único** — Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

**1. CANDIDATURAS RECEBIDAS**

O Júri, nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento Concursal.

Candidaturas recebidas:

- 1- Adriana Filipa Grilo Cabral;
- 2- Gonçalo Coelho;
- 3- Cláudia Sofia Tavares Justino;
- 4- Lina Maria Rodrigues Monteiro Lopes;
- 5- José Manuel Morais Costa;
- 6- Dina Sofia Martins Carvalho;
- 7- Maria João Paredes Batista;
- 8- Nuno Miguel Duarte Rodrigues;
- 9- Raquel Saraiva Ventura Hau;
- 10- Mário Jorge Ales Quaresma;

st.  
af  
Esteira

- 11- Telma Dina Tomé da Cruz;
- 12- Telma Sofia Lopes Massano;
- 13- Diogo Damas Santos;
- 14- Cristina Alves dos Santos;
- 15- Luís Paulo Soares Assunção;
- 16- Sofia Isabel Simões Paulino;
- 17- Elisabete Cristina Fernandes Pereira;
- 18- Carina Isabel Morgado Fernandes;
- 19- Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves;
- 20- Luís Miguel Torres Ladeiro;
- 21- Ana Renata Lopes Rabaça;
- 22- Alexander Elia Nunes Contreras;
- 23- Ana Isabel da Silva Fonseca Jesus;
- 24- Paula Cristina Martins Sebastião;
- 25- Beatriz Rainha Batista;
- 26- Marlene Juliana Monteiro Tavares;

## **2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS**

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme abaixo indicado.

### **Candidatos admitidos:**

- 1- Adriana Filipa Grilo Cabral;
- 3- Cláudia Sofia Tavares Justino;
- 4- Lina Maria Rodrigues Monteiro Lopes;
- 6- Dina Sofia Martins Carvalho;
- 7- Maria João Paredes Batista;
- 8- Nuno Miguel Duarte Rodrigues;
- 9- Raquel Saraiva Ventura Hau;
- 14- Cristina Alves dos Santos;
- 15- Luís Paulo Soares Assunção;
- 16- Sofia Isabel Simões Paulino;
- 17- Elisabete Cristina Fernandes Pereira;
- 18- Carina Isabel Morgado Fernandes;
- 19- Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves;
- 20- Luís Miguel Torres Ladeiro;
- 21- Ana Renata Lopes Rabaça;
- 23- Ana Isabel da Silva Fonseca Jesus;
- 25- Beatriz Rainha Batista;

☆.  
Ferreira  
CF

26- Marlene Juliana Monteiro Tavares;

Os candidatos foram admitidos ao presente procedimento concursal por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao mesmo.

**Candidatos excluídos:**

- 2- Gonçalo Coelho;
- 5- José Manuel Morais Costa;
- 10- Mário Jorge Ales Quaresma;
- 11- Telma Dina Tomé da Cruz;
- 12- Telma Sofia Lopes Massano;
- 13- Diogo Damas Santos;
- 22- Alexander Elia Nunes Contreras;
- 24- Paula Cristina Martins Sebastião;

Os candidatos foram excluídos por não reunirem os requisitos previstos no nº9 do Aviso de Procedimento Concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, mediante preenchimento de carácter obrigatório, de requerimento disponível na nossa página eletrónica em [www.freguesiadepinhel.net](http://www.freguesiadepinhel.net) e remetido por correio eletrónico para o e-mail [concursofregpinhel@hotmail.com](mailto:concursofregpinhel@hotmail.com), devidamente preenchido e assinado e obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:)

Foi deliberado proceder à elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal (Anexo desta Ata e dela fazendo parte integrante), bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da Freguesia e na sua página eletrónica, se existir.

**3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS**

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à realização da Audiência dos Interessados, notificando os candidatos excluídos para o exercício da mesma nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.

**O Presidente do Júri**



---

(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues )

**O Primeiro Vogal Efetivo**



---

(Carla Sofia Lopes Lemos)

**O Segundo Vogal Efetivo**



---

(Amélia Maria Coelho Desterro Valentim)